



PORTARIA Nº 963, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 962, DE 07 DE AGOSTO DE 2003 E NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 962, de 07 de agosto de 2003 por motivo de *Não Habilitação em prazo legal* da candidata VIVIANE CRISTINA CARRÉ MALAQUIAS, e nomeia a Senhorita FABIANE GRENZEL, APROVADO EM 4º (quarto) lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, 40 (quarenta) horas semanais, referência A, nível 2, padrão 6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, devendo cumprir estágio probatório a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de agosto de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças